



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício nº	66/2018/GCIJJM
-----------	----------------

Cuiabá-MT, 02 de março de 2018

A sua Excelência o Senhor

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Cuiabá-MT

Assunto: Processo 8.914-1/2018 - Pensão

Exmo. Senhor Presidente,

CITO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela SECEX de Atos de Pessoal e RPPS e Decisão deste Tribunal com acesso no link [Relatório Técnico referente ao protocolo 8.914-1/2018 TCE-MT](#), que trata da pensão em favor da Senhora NEUSA DE BARROS RIBEIRO, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Informo que, conforme estabelecido no artigo 61 § 2º da Lei Complementar 269/2007, o prazo para se pronunciar é de **15 dias**, e, no caso de não atendimento, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Destaco ainda que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)